

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Núcleo de Gestão Assistencial Santa Cruz Mariana

CNPJ nº 61.699.567/0017-50
Nota da Administração



Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais são parte o Parecer do Conselho Fiscal da SPDM, o Parecer da Assembleia dos Associados da SPDM e o Relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **Núcleo de Gestão Assistencial Santa Cruz.**

Relatório da Administração: Senhores Membros do Conselho Fiscal e Assembleia Geral dos Associados. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias previstas no artigo 25 inciso XIX, submetemos à apreciação de V. S.^{as} o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2015 e as respectivas Demonstrações Contábeis da SPDM, elaboradas na forma da Legislação vigente. Nossa Entidade é uma Associação Civil sem fins lucrativos, fundada em 26/06/1933, tendo como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde, direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM por ser uma empresa filantrópica, busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa. Com objetivo de fiscalizar e acompanhar as atividades da associação, a SPDM possui um Conselho Fiscal que é responsável pela análise de balanços. Para comprovar a legitimidade dos atos praticados, conta também com a avaliação permanente de uma empresa auditoria independente contratada nos termos exigidos pela legislação. Face sua certificação como Organização Social de Saúde, a SPDM ainda possui outro órgão fiscalizador que é seu

Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas, composto de representantes da SPDM e da Comunidade, com notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, o qual participa em aprovar contratos de gestão e convênios das unidades públicas administradas por ela administradas. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27/11/2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. Com sua inserção na área da Assistência Social a SPDM ampliou sua prestação de serviços em atividades de atendimento e promoção dos direitos das pessoas com deficiência ou com necessidades especiais. São Paulo, 28/02/2016. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M.

Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
Ativo	2015	2014	2015	2014
Ativo Circulante	5.170.342,66	8.536.201,73	5.170.342,66	8.536.201,73
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 3.1)	1.653.726,85	911.513,83	-	33.025,20
Caixa (Nota 3.1)	50,00	50,00	-	-
Bancos conta movimento (Nota 3.1)	24.627,49	76.851,92	11.690,94	55.312,55
Aplicações Financeiras (Nota 3.2)	1.629.049,36	834.611,91	-	251.920,67
Contas a Receber nota(3.3)	3.372.129,21	7.500.275,81	-	-
Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo	-	-	-	-
- NGA Santa Cruz (Nota 3.3.1)	724.378,00	5.070.646,00	-	-
Valor Estimado Recisão de Contrato(Nota 3.3.3)	882.134,88	664.013,48	-	-
Valores em Negociação-	-	-	-	-
Contrato/Convênio(Nota 3.3.2)	1.765.616,33	1.765.616,33	-	-
Outros Créditos (Nota 3.4)	43.415,30	47.868,88	-	-
Adiantamentos a fornecedores (Nota 3.4.1)	21.433,34	14.722,08	5.020,32	3.180,49
Antecipações salariais	577,87	262,19	594.706,98	626.556,55
Antecipação de férias (Nota 3.4.2)	12.921,76	32.020,61	-	-
Outros créditos e adiantamentos (Nota 3.4.3)	8.482,33	864,00	-	-
Despesas Pagas Antecipadamente	15.769,56	19.070,84	-	-
Prêmios de seguros e outros a vencer (Nota 3.5)	15.769,56	19.070,84	-	-
Estoques (Nota 3.6)	85.301,74	57.472,37	-	-
Materiais e Medicamentos (Nota 3.6)	85.301,74	57.472,37	-	-
Ativo não Circulante	137.749,00	166.170,66	137.749,00	166.170,66
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	-	-
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros (Nota 3.7)	137.749,00	166.170,66	-	-
-Bens Móveis	137.749,00	166.170,66	-	-
Bens de Terceiros (Nota 3.7)	550.751,31	539.751,31	-	-
Ajuste vida útil - bens terceiros - (Nota 3.7.1)	(413.002,31)	(373.580,65)	-	-
Total do Ativo	5.308.091,66	8.702.372,39	5.308.091,66	8.702.372,39
Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa				
Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais				
Fluxos de caixa das atividades operacionais	2015	2014	2015	2014
Resultados do exercício/período	-	-	8.384.743,66	6.497.888,52
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	-	-	6.939.237,37	5.473.932,11
Depreciação e amortização	-	-	-	-
Resultado na venda de ativos permanentes	-	-	890,26	4.060,77
Ajuste nas contas patrimoniais	-	-	-	-
Variações nos ativos e passivos	-	-	1.444.616,03	1.019.895,64
(Aumento) Redução em contas a receber	4.135.901,46	(6.276.058,59)	-	-
(Aumento) Redução em estoques	10.786,52	(7.846,51)	-	-
Aumento (Redução) em fornecedores	(76.646,81)	31.259,03	-	-
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(3.511.628,15)	5.992.043,10	-	-
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	10.194,23	(37.859,47)	-	-
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	568.607,25	(298.462,44)	1.190.167,05	1.149.762,09
Fluxos de caixa das atividades de investimentos	-	-	-	-
(-) Compras de imobilizado	-	-	-	-
(-) Adição de Bens de Terceiros	(10.194,23)	37.859,47	-	-
(-) Adição de bens intangíveis	-	-	-	-
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos	(10.194,23)	37.859,47	7.194.576,61	5.348.126,43
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	-	-	-	-
Empréstimos tomados	14.553.379,42	7.498.504,08	-	-
(-)Pagamentos de empréstimos/debêntures	(14.369.579,42)	(6.402.304,08)	-	-
Juros pagos por empréstimos	-	-	-	-
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de financiamentos	183.800,00	1.096.200,00	-	-
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	742.213,02	835.597,03	7.194.576,61	5.348.126,43
No início do período	911.513,83	75.916,80	-	-
No final do período	1.653.726,85	911.513,83	-	-
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2015 e 2014				
Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras. A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. Dentre seus objetivos, a SPDM prevê em seu Estatuto Social (Capítulo II, Artigo 4º, Inciso IV): "Contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programas visando garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão, podendo firmar convênios, contratos, parcerias e demais instrumentos jurídicos com outras instituições de natureza pública e/ou privada, nacional e/ou internacional, de ensino, pesquisa e/ou assistência à saúde". Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo sistema único de saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. Características da Unidade Gerenciada: Em 1973 a antiga unidade abrigou pioneiramente em São Paulo o chamado PEP - Programa Especial de Pediatria em cumprimento as determinações contidas na ordem de serviço SBE Nº 401-26 de 05/04/1972 e ODS Nº I.P.R.399 113 de 20/09/1970 que se destinava a dar atenção especial às crianças desde seu nascimento até 4 anos com uma equipe multiprofissional. Com a Instituição de PEP - Programa Especial de Pediatria em 1981 e com o fechamento do Hospital Brigadeiro para reforma o PAM Santa Cruz recebeu outras especialidades como Cirurgia Geral, Otorrinolaringologia, Neurologia, Neurocirurgia, Ortopedia, constituindo uma Unidade de Atendimento geral. Em 31/01/1991 foi titulado como NGA 39 pela Secretaria de Estado da Saúde. Em 14/04/2007, celebrou-se o Convênio nº 13/2007 entre a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina e Secretaria de Estado da Saúde, que teve por objeto a assistência à saúde no âmbito do SUS. Com a				
gestão SPDM a unidade foi direcionada para complementar a atenção básica a crianças, gestantes e adultos. Em 2015 a unidade utilizou os recursos do convênio nº 1208/2014 firmado em 01/08/2014 assinado com a Secretaria de Saúde de São Paulo no valor global de R\$ 8.692.536,00 com validade em 12 meses, para gerências suas atividades, desse total R\$ 3.621.890,00 foram repassado no ano de 2014 e R\$ 5.070.646,00 em 2015. Em 20/07/2015 o convênio foi prorrogado até 31/12/2015 através de um termo de retificação publicado em 29/07/2015. Em 13/10/2015 Secretaria da Saúde de Estado de São Paulo firmou um T. A. de Nº 01/2015 com a vigência 31/12/2016 tendo por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços assistências à saúde prestas aos usuários o SUS na região com aporte de recursos financeiros para conveniada, para apoio a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidas, no valor global de R\$ 3.621.890,00. 1- Imunidade Tributária: A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05/10/1988. 1.1 Requisitos para imunidade tributária: Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no artigo 14 do Código Tributário Nacional. Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos: a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (artigo 5º do Estatuto Social); b) Aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (artigo 5º do Estatuto Social); c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (artigo 25 XIX e artigo 56 § único), são submetidos à aprovação pelo Conselho Fiscal (artigo 46 I) e Assembleia Geral dos Associados (artigo 19 V do Estatuto Social). 1.2-Iisenção Tributária e característica da isenção: A SPDM também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por constituir-se em instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, que atua na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com o artigo 1º da Lei nº 12.101/09, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), apresentando as seguintes características: • a Instituição é regida por legislação infraconstitucional; • a isenção pode ser revogada a qualquer tempo, no caso do descumprimento das situações previstas em Lei (contra-partida); • existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar				
o tributo; • há o direito do Governo de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido, em razão do cumprimento das disposições legais. 1.3 - Requisitos para manutenção da isenção tributária: A Lei 12.101 de 27/11/2009 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14 estabelece em seu artigo 29 e incisos que a entidade beneficente certificada como filantrópica e de assistência social, na forma do Capítulo II, fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991, desde que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I - não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou beneficiários, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II - aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III - apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; IV - mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; V - não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto; VI - conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial; VII - cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; VIII - apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Em outubro de 2013 a Lei 12.868 trouxe alterações ao artigo 29 estabelecendo em 3 novos parágrafos que: § 1º A exigência a que se refere o inciso I do caput não impede, I - a remuneração aos diretores não estatutários que tenham vínculo empregatício; II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal. § 2º A remuneração dos dirigentes estatutários referidos no inciso II do § 1º deverá obedecer às seguintes condições: I - nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até 3º grau, inclusive afim, de instituidores, sócios, diretores, conselheiros, beneficiários ou equivalentes da instituição de que trata o caput deste artigo; e II - o total pago a título de remuneração para dirigentes, pelo exercício das atribuições estatutárias, deve ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido neste parágrafo. § 3º O disposto nos §§ 1º e 2º não impede a remuneração da pessoa do dirigente estatutário ou diretor que, cumulativamente, tenha vínculo estatutário e empregatício, exceto se houver incompatibilidade de jornadas de trabalho. 2 - Apresentações das Demonstrações Contábeis: Na elaboração das demonstrações financeiras de 2015, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e				

continua >

VISITE NOSSAS LIVRARIAS:

- livraria.imprensaoficial.com.br – Livraria Virtual
- Rua XV de novembro, 318 – 2ª a 6ª das 9h as 18h



imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

continuação

procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **2.1 - Formalidade da escrituração contábil - resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000):** A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19/12/2013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. **2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada. SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Núcleo de Gestão Assistencial Santa Cruz - Rua Santa Cruz, 1.191 - Vila Mariana, São Paulo - SP CEP 04121-001, CNPJ nº 61.699.567/0017-50. 3- Principais Práticas Contábeis Utilizadas Na Elaboração Das Demonstrações:** As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e as normas emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade. As demonstrações contábeis individuais foram elaboradas com base no Pronunciamento Conceitual Básico: Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, correlacionadas às Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), e levam em consideração os pressupostos e conceitos básicos da contabilidade, como: o regime de competência, continuidade, relevância, materialidade, confiabilidade e primazia da essência sobre a forma. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002).

3.1-Caixa e Equivalentes de Caixa: Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias. Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e caixa e representam em 31.12.2015 o montante de R\$ 24.677,49 conforme demonstrado no quadro abaixo.

	R\$	31.12.2015	31.12.2014
Caixa e Saldo em Banco		24.677,49	76.851,92
Saldo Aplicação Financeira		1.629.049,36	834.611,91
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.653.726,85	911.513,83

3.2- Aplicações Financeiras: As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores se encontram aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

Instituição Financeira	Tipo de Aplicação	Rentabilidade %Mês	31/12/2015	31/12/2014
Banco do Brasil 9199-5	CDB DI SWAP	Po=90,00%	1.549.194,47	834.611,91
Banco do Brasil 9199-5	Poupança	Renda Fixa = 0,6632 %	13.988,47	-
Banco do Bradesco 22083- CDB	Ouro Diária	Taxa PCT: 5,000 do CDI	65.866,42	-
Total			1.629.049,36	834.611,91

3.3-Contas a receber: A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme Resolução nº 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002) a Entidade passou a constituir provisões e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1- Valores a receber:** Os valores registrados nesta conta em 2015 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao Convênio nº 1208/2015, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde, totalizaram R\$ 724.378,00.

Valores à Receber em 31.12.2015 (Em Reais)

Tipo de Recurso	Vencidos	À Vencer	Saldo em 31.12.2015
Custeio/Termo Aditivo 01/2015	724.378,00	-	724.378,00

Total Valores à Receber

3.3.2 - Valores em Negociação Contrato/Convênio: Representam outros valores a receber relacionados à atividade operacional da instituição, correspondente a valores resultantes do resultado deficitário da unidade gerenciada, oriundos de contratos de gestão ou convênios gerenciados pela Entidade. Por conta do modelo de gestão das organizações sociais de saúde, a instituição se valeu da Resolução CFC nº 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 17 e 27(d), para registrar valores que serão restituídos ou compensados pelo órgão contratante até o final do contrato/convênio, a título de reequilíbrio econômico da instituição. A instituição não se limita apenas ao reconhecimento de valores a receber que representam o objeto principal da entidade, mas a outras transações que são normais e inerentes à sua atividade, utilizando-se da Prevalência da Essência sobre a Forma. **3.3.3- Estimativa Rescisão Contratual:** A entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 09 da resolução 1.409/12. A unidade gerenciada constituiu possível estimativa de rescisão contratual entre a SPDM e SMS. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2015, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:

	Saldo Final em 31.12.2015	Saldo em 31.12.2014
Estimativa Rescisão Contratual	R\$ 505.014,05	R\$ 453.873,62
Aviso Prévio indenizado	R\$ 377.120,83	R\$ 210.139,86
Multa FGTS Rescisória (50%)	R\$ 882.134,88	R\$ 664.013,48

3.4 -Outros Créditos: Representam valores e outra conta a receber, normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.4.1 - Adiantamento de Fornecedor:** Os valores classificados como adiantamento a fornecedores compreendem adiantamento realizados a fornecedores de benefícios como vale transporte, vale refeição e alimentação, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente, o saldo em 2015 foi de R\$ 21.433,34. **3.4.2 - Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação trabalhista (CLT). **3.4.3 - Outros Créditos de Adiantamentos:** Representam valores a título de crédito relativos a pagamentos de encargos rescisórios, e outros adiantamentos efetuados para a manutenção da rede assistencial de atenção básica à saúde. **3.5 - Despesas Pagas Antecipadamente:** As despesas antecipadas são aquelas pagas ou devidas com antecedência, mas referindo-se a períodos de competência subsequentes. Representam valores referentes a prêmios de seguros de veículos e de imóveis. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelo valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **3.6-Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios, equipamentos de proteção, materiais de terceiros e comodatos até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total dos estoques no exercício de 2015 é de R\$ 85.301,74.

	Valores em Reais	
Tipo	31.12.2015	31.12.2014
Materiais utilizados no setor de Nutrição	686,01	485,32
Materiais utilizados no setor de Farmácia	3.774,66	7.830,06
Materiais de Almoxarifado	42.111,85	49.156,99
Materiais de Terceiros	38.729,22	-
Total	85.301,74	57.472,37

3.6.1 - Materiais de Terceiros em nosso Poder: Materiais de terceiros são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder. **3.7-Imobilizado-**

-Bens de Terceiro: O imobilizado da SPDM - Núcleo de Gestão Assistencial Santa Cruz é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão ou convênios para os quais possuímos documentos de cessão de uso. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

Descrição	Posição em 31/12/2014	Aquisição do Exercício	Baixa/ Transferencia	Posição em 31/12/2015
Imobilizado-Bens de Terceiros	539.751,31	11.000,00	-	550.751,31
Bens Móveis	539.751,31	11.000,00	-	550.751,31
Aparelhos Equipamentos Utensilios Medicos Odontologicos Laboratoriais	69.577,49	-	-	69.577,49
Equipamentos Processamento de Dados	216.438,57	-	-	216.438,57
Mobiliario em Geral	196.952,36	-	-	196.952,36
Maquinas Utensilios e Equipamentos Diversos	39.092,44	-	-	39.092,44
Aparelhos e Equipamentos Comunicação	769,00	-	-	769,00
Aparelhos e Utensilios Domesticos	5.145,30	-	-	5.145,30
Equipamentos para Audio Video e Foto	11.776,15	-	-	11.776,15
Software	-	11.000,00	-	11.000,00
Total Imobilizado - Terceiros	539.751,31	11.000,00	-	550.751,31

Descrição	Posição em 31/12/2014	Ajuste do Exercício	Baixa/ Transferencia	Posição em 31/12/2015
Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros	(373.580,65)	(39.421,66)	-	(413.002,31)
Bens Móveis	(373.580,65)	(39.421,66)	-	(413.002,31)
Aparelhos Equipamentos Utensilios Medicos Odontologicos Laboratoriais	(45.273,09)	(6.957,72)	-	(52.230,81)
Equipamentos Processamento de Dados	(198.167,53)	(5.623,59)	-	(203.791,12)
Mobiliario em Geral	(98.742,18)	(19.695,16)	-	(118.437,34)
Maquinas Utensilios e Equipamentos Diversos	(21.133,45)	(3.909,21)	-	(25.042,66)
Aparelhos e Equipamentos Comunicação	(517,00)	(76,90)	-	(593,90)
Aparelhos e Utensilios Domesticos	(3.126,14)	(514,52)	-	(3.640,66)
Equipamentos para Audio Video e Foto	(6.621,26)	1.177,60	-	(7.798,86)
Software	-	(1.466,96)	-	(1.466,96)
Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros	(373.580,65)	(39.421,66)	-	(413.002,31)

Segundo o inciso II do § 3º do artigo 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº 11.638/07, e Lei 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização". **3.7.1 Ajuste do Tempo de Vida Útil:** A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.7 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. **3.8-Fornecedor:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. **3.9-Serviços de Terceiros PF/PJ:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços gerais como limpeza e vigilância e segurança. Manutenções preventivas, consultoria e Auditoria, Serviços de remoções, etc. **3.10-Salários a Pagar:** De acordo com o Artigo 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.11-Contribuição a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS e PIS. Cujos os mesmos são recolhidos mensalmente nas respectivas datas de vencimentos, conforme legislação vigente INSS até o dia 20 do mês subsequente, FGTS até o dia 07 do mês subsequente, dos quais caso este dia caia em dia não útil, este é antecipado para o dia útil anterior a data limite. **3.12-Provisão Trabalhistas (Férias, FGTS e 13º Salário):** Referem-se às Provisões de Férias e encargos, dos quais estes foram provisionados, com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, determinados com base na remuneração mensal dos colaboradores e no número de dias de férias a que já tenha direito bem como os encargos sociais incidentes sobre os valores que foram objetos da provisão na data da elaboração das Demonstrações Financeiras, respeitado o Princípio da Competência e conforme informações fornecidas pelo setor responsável pelas mesmas. **3.13- Estimativas de Rescisão Contratual:** A Entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 09 da resolução 1.409/12, e passou a constituir provisões para rescisões de contrato. (Vide Nota 3.3.3). **3.14-Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF CLT e ISS. Cujos os mesmos são recolhidos mensalmente nas respectivas datas de vencimentos, conforme legislação vigente IRRF até o dia 20 do mês subsequente, ISS até o dia 10 do mês subsequente, dos quais caso este dia caia em dia não útil, este é antecipado para o dia útil anterior a data limite. **3.15-Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do artigo 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o saldo final a pagar em 2015 referentes aos impostos citados acima foi de R\$ 0,00 e em 2014 foi de R\$ 4.442,76.

3.16-Empréstimo de Funcionários: A Lei 10.820, de 17.12.2003, beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), permitindo o desconto das parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e operações de leasing na folha de pagamento desses empregados. A instituição oferece a seus funcionários o crédito consignado com o Banco Bradesco, com desconto em folha. O montante contabilizado em 31.12.2015 representa R\$ 5.020,32. **3.17-Outras Contas a Pagar:** Os valores eviden-

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
INSS	R\$ - R\$ 2.012,43	R\$ - R\$ 2.012,43
ISS	R\$ - R\$ 376,09	R\$ - R\$ 376,09
IRRF	R\$ - R\$ 368,69	R\$ - R\$ 368,69
CSLL/PIS/COFINS	R\$ - R\$ 1.436,97	R\$ - R\$ 1.436,97
OUTRAS TAXAS MUNICIPAIS	R\$ - R\$ 248,58	R\$ - R\$ 248,58

3.23 Outras Contas do Ativo e Passivos: Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **3.24- Bens de terceiros:** O imobilizado da NGA Santa Cruz é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão, para os quais possuímos documentos de permissão de uso. Segundo o inciso II do § 3º do artigo 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº 11.638/07, e Lei 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização". Vide nota explicativa 3.7. **3.25-Apuração do Resultado:** Conforme Resolução Nº 1.305/10 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas e despesas são confrontadas ao final do exercício, de maneira que o resultado apurado será sempre "zero". Portanto a apuração do resultado não interfere no Patrimônio Líquido da instituição. **4-Origem e Aplicação dos Recursos:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **4.1-Das Recargas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R1) Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.2-Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da instituição e foram segregados e classificados de

Passivo Contingencia - 2015					
Provável	Trabalhista		Provável	Cível	
	Possível	Remota		Possível	Remota
0,00	1.232,98	-	-	-	-

	Tributária	Remota
0,00	36.000,00	-

Posição em 31/12/2014	Aquisição do Exercício	Baixa/ Transferencia	Posição em 31/12/2015
539.751,31	11.000,00	-	550.751,31
539.751,31	11.000,00	-	550.751,31
Aparelhos Equipamentos Utensilios Medicos Odontologicos Laboratoriais	69.577,49	-	69.577,49
Equipamentos Processamento de Dados	216.438,57	-	216.438,57
Mobiliario em Geral	196.952,36	-	196.952,36
Maquinas Utensilios e Equipamentos Diversos	39.092,44	-	39.092,44
Aparelhos e Equipamentos Comunicação	769,00	-	769,00
Aparelhos e Utensilios Domesticos	5.145,30	-	5.145,30
Equipamentos para Audio Video e Foto	11.776,15	-	11.776,15
Software	-	11.000,00	11.000,00
Total Imobilizado - Terceiros	539.751,31	11.000,00	550.751,31

Posição em 31/12/2014	Ajuste do Exercício	Baixa/ Transferencia	Posição em 31/12/2015
(373.580,65)	(39.421,66)	-	(413.002,31)
(373.580,65)	(39.421,66)	-	(413.002,31)
(45.273,09)	(6.957,72)	-	(52.230,81)
(198.167,53)	(5.623,59)	-	(203.791,12)
(98.742,18)	(19.695,16)	-	(118.437,34)
(21.133,45)	(3.909,21)	-	(25.042,66)
(517,00)	(76,90)	-	(593,90)
(3.126,14)	(514,52)	-	(3.640,66)
(6.621,26)	1.177,60	-	(7.798,86)
-	(1.466,96)	-	(1.466,96)
(373.580,65)	(39.421,66)	-	(413.002,31)

ciados abaixo, se referem a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição.

Descrição	R\$	R\$
31/12/2015	31/12/2014	31/12/2014
Diversos a pagar	589.867,92	623.828,47
Provisão de Despesa	4.839,06	2.728,08
Total	594.706,98	626.556,55

3.18-Financiamentos/Empréstimos/ Parcelamentos: Os empréstimos e financiamentos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido "pro rata temporis", de acordo com o prazo de pagamento do empréstimo estipulado em contrato.

Instituição	Tipo de Financeira	Taxa Aplicação %	Prazo	31/12/2015	31/12/2014
Bradesco	Capital de Giro	1,35	31 Dias	1.280.000,00	1.096.200,00
Total				1.280.000,00	1.096.200,00

3.19-Convênio/Contratos Publico a Realizar: De acordo com a Resolução 1.305/09 (Aprova a NBC TG 07) e Resolução 1.409/12 (que aprova a ITG 2002), a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no contato de gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade fim. De acordo com a Resolução 1.305/10 (NBC TG 07 R1) Item 8 e 15A e Resolução 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Convênio com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar a curto prazo em 31.12.2015 representa R\$ 1.925.247,26 a realizar a longo prazo representa R\$ 0,00). **3.20 - Materiais de Terceiros em nosso Poder:** Materiais de terceiros são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder. **3.21-Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.22-Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15/09/2009 que aprova o CPC 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. No exercício de suas atividades de prestadora de serviços em 2015, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. As ações onde a possibilidade de perda era tida como "provável", o montante chegou a R\$ 1.232,98. As ações cíveis cuja probabilidade de perda era tida como "remota" o montante foi de R\$ 0,00 e para ações fiscais cuja probabilidade de perda era tida como "provável" o montante chegou a R\$ 36.000,00 conforme quadro abaixo:

Provável	Trabalhista	Remota	Provável	Possível	Remota
0,00	1.232,98	-	-	-	

➤ **continuação**
apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15A), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, não houve movimentação na DMPL - Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, nos períodos de 31.12.2013, 31.12.2014 e 31.12.2015, respectivamente. **6-Resultado do Exercício:** Em virtude do reconhecimento de receitas e despesas conforme Resolução Nº 1.305/13 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado. Em 2015, a instituição recebeu repasses e outras receitas no montante de R\$ 8.043.434,06 e, seus recursos foram diretamente aplicados na atividade operacional e assistencial da unidade gerenciada, correspondente a R\$ 7.016.316,19 considerando custos e despesas operacionais no mesmo período. Dessa forma, se houvesse apuração de déficit ou superávit do exercício, a instituição encerraria o exercício com um resultado superavitário de R\$ 1.027.117,87 (Um milhão, vinte e sete mil, cento e dezessete reais e oitenta e sete centavos). Esse superávit ficará consignado em conta específica do passivo, denominada "convênios/contratos públicos a realizar", até o final da execução do convênio. **7-Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 1.970:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com o artigo 36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% (dez por cento) dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. Em 2015, o Núcleo de Gestão Assistencial Santa Cruz apresentou a seguinte produção:

Produção - 2015	SUS
Linha de Atendimento	-
Reabilitação - Total	-
Consulta médica	48.983
Consulta não médica	18.767
Terapia/sessão - não médica	-
Oficinas	-
Pacientes atendidos - Atividade educativa	-
Grupo - Atividade educativa	224

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente do Conselho Administrativo da SPDM - **Dr. Katsumi Osiro** - Diretor Técnico - CRM 15.053

Ata da 24ª Reunião do Conselho Administrativo de Gestões Delegadas: Data, Horário e Local: Ao 18/04/2016, às 09h30, na sala de reuniões localizada no 4º andar do edifício situado à Rua Doutor Diogo de Faria, 1.036 - Vila Clementino - SP, reuniram-se os senhores membros do Conselho Administrativo de Gestões Delegadas da SPDM e convidados, abaixo indicados. **Presenças:** Profs. Drs. José Osmar Medina de Pestana, Clóvis R. Nakaie, Dra. Maria Inês Dolci e o Sr. José Eduardo Ribeiro, regularmente convocados, sob a Presidência do Prof. Ronaldo Ramos Laranjeira. **Ausências justificadas:** Padre Antônio Luiz Marchioni ("Padre Ticão") e Dr. Paulo Paiva. **Convidados:** Prof. Drs. Carlos Alberto Garcia Oliva, Mário Silva Monteiro, Nacime Salomão Mansur, Dr. Anderson Viar Ferraresi, Sra. Thais Pinhão e os Srs. Enio Santos e Srs. Mateus Ferreira e Ricardo Monello - Auditores Associados da Audisa. O Senhor Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, colocou em pauta a análise da Ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Após breves comentários sobre assuntos gerais da SPDM, deu início aos trabalhos, conforme ordem do dia, informando que as demonstrações contábeis de 2015 e relatório da auditoria, já foram aprovados pelo Conselho Fiscal da SPDM, Conselho Administrativo estão sendo submetidas à análise do Conselho de Gestão Delegadas e seguirão para análise da Assembleia de Associados.

Ordem do Dia: 1- Aprovação do relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2015 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas Instituições: Hospital Municipal Vereador José Storópolli (STOROPOLLI), Hospital Geral de Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHPEO), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (H ZERBINI), o Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (H ZERBINI), o Hospital Cantareira (CANTAREIRA), o Hospital Geral de Pedreira (HPEDREIRA), o Hospital e Maternidade Dr. Odemelo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Hospital Municipal Barueri Dr Francisco Moran (HMBFM), Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO).

Parecer da Assembléia Geral dos Associados: A Assembleia Geral dos Associados da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, no exercício de suas funções legais e estatutárias (artigo 19 inciso V), realizada nesta data examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Superávit, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2015 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas Instituições: Hospital Municipal Vereador José Storópolli (STOROPOLLI), Hospital Geral de Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHPEO), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (H ZERBINI), o Hospital Cantareira (CANTAREIRA), o Hospital Geral de Pedreira (HPEDREIRA), o Hospital e Maternidade Dr. Odemelo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Hospital Municipal Barueri Dr Francisco Moran (HMBFM), Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO), Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVB), UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), o Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Rede de Assistência Supervisão Técnica da Saúde VI Maria/ VI Guilherme (VLGUILHERM), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), Samu 192 - Regional São José dos Campos (SAMU SJC) o AME Maria Zélia (AME MZ), AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME PQ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), o Projeto Recomeço Helvetia (HELVETIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R. LUCY), o CRATOD - Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), CTO Especializado da Assistência Farmacêutica CEAF VI Mariana (CEAF VM), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU de Santa Catarina (PAIS SAMU), São Paulo (PAIS-SP), PAIS Administração (ADM) o PAIS Rede Assistencial Vila Formosa Carrão Aricanduva e Sapopemba (ARICANDUVA), unidade PAIS P.A.P.S (P.A.P.S), PAIS AMAS Hospitalares (AMAS), Rede Assistencial - STS Ipiranga/ Jabaquara/ Vila Mariana (PAIS IPIRA), Rede Assistencial - STS Perus / Piritiba, Rede Assistencial da Vila Prudente/ São Lucas (PAIS PRUD), Rede Assistencial da Pari, Belém, Tatuapé, Mooca e Água Rasa (PAIS PARI), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família RJ (PABSF), PABSF Americana (AMERICANA), UPA João XXIII AP 5.3 (JOÃO XXIII) -, PAIS A.P. 3.2 (A.P. 3.2), UPA Engenho de Dentro (ENG. DENTRO), o PAIS A.P. 1.0 (A.P. 1.0), PAIS - UPA Sepetiba (SEPETIBA), PAIS UPA Paciência (PACIÊNCIA), PAIS Centro de Apoio Gestão da Informação e Eventos (GEST.EVENT) e o CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social. Dr. Ronaldo passou a palavra a Dr. Garcia que realizou a apresentação do Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis e após breves esclarecimentos foi aberta a votação restando aprovada por unanimidade o relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis das unidades supramencionadas no ano de 2015. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Thiatiane Paixão Alves, na qualidade de secretária desta reunião, elaborei a presente ata que segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente. São Paulo, 18/04/2016. Thiatiane Alves - Secretária: Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente do Conselho Administrativo SPDM.

Parecer do Conselho Fiscal: Ilmo. Sr. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina. Tendo em vista o artigo 46 do Estatuto da SPDM, o Conselho Fiscal reuniu-se nesta data, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2015 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; compreendendo as demonstrações de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas filiais, as Instituições: Hospital Municipal Vereador José Storópolli (STOROPOLLI), Hospital Geral de Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHPEO), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (H ZERBINI), o Hospital Cantareira (CANTAREIRA), o Hospital Geral de Pedreira (HPEDREIRA), o Hospital e Maternidade Dr. Odemelo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Hospital Municipal Barueri Dr Francisco Moran (HMBFM), Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO), Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVB), UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), o Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona

Relatório dos Auditores Independentes: A Diretoria: 1) Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Núcleo de Gestão Assistencial Santa Cruz Mariana, que compreende o Balanço Patrimonial em 31/12/2015, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. 2) **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:** A Administração da Associação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. 3) **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes

Órteses fornecidas
Próteses fornecidas
Meios de locomoção fornecidos
Outros (Cadeira de banho, Palmilha, Tira, etc fornecidas)
Procedimentos Médicos - Acompanhamento (Reabilitação)
SADT (Coleta de Exames Laboratoriais)
SADT (Coleta de Papanicolau)

144.622 2.581
8-Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 1.970 de 16/08/2011 do Ministro da Saúde, a Instituição encontra-se certificada junto ao CEBAS SAÚDE conforme processo nº 25000.055160/2010-05 fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 20/08/2014, a Entidade protocolou junto ao MS seu pedido de renovação do certificado o qual aguarda deferimento através do processo nº 25000-153024/2014-03. Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício se encontram registrados em contas específicas de receitas e totalizam: R\$1.435.587,90. Em 02/09/2015, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 faz referência que os tributos objeto de renúncia fiscal não precisam ser registrados como se fossem devidos, bastando relacioná-los nas notas explicativas. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 1970 de 16/08/2011, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Para cumprir o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos.

8.1-Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados: Conforme descrito no item 11, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercício de 2015, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica monta em R\$ 1.227.410,78. Em 2014, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 855.420,79. **8-2-Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2015 foi de R\$ 208.177,28. Tomando-se por

- base os recursos recebidos em 2014, esse montante foi de R\$ 164.217,95.
- **8-3-Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntário, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outros tipos de voluntário. O montante desse serviço que se encontra consignado em contas de resultado em 2015 correspondeu a R\$ 9.028,13 (Nove Mil vinte e oito reais e treze centavos). Em 2014 a instituição entendeu não ser necessário mensurar tal atividade. **9-Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC Nº. 1.151/09 NBC TG 12):** Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão com o ativo e passivo não circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns casos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente, pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não circulantes) não se enquadraram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **10-Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendimento principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. **11-Exercício Social:** Conforme estabelece o artigo 56 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31/12/2015.

TENEGRO, Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVB), UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), o Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Rede de Assistência Supervisão Técnica da Saúde VI Maria/ VI Guilherme (VLGUILHERM), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), Samu 192 - Regional São José dos Campos (SAMU SJC) o AME Maria Zélia (AME MZ), AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME PQ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJETO REDE), o Projeto Recomeço Helvetia (HELVETIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R. LUCY), o CRATOD - Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), CTO Especializado da Assistência Farmacêutica CEAF VI Mariana (CEAF VM), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU de Santa Catarina (PAIS SAMU), São Paulo (PAIS-SP), PAIS Administração (ADM) o PAIS Rede Assistencial Vila Formosa Carrão Aricanduva e Sapopemba (ARICANDUVA), unidade PAIS P.A.P.S (P.A.P.S), PAIS AMAS Hospitalares (AMAS), Rede Assistencial - STS Ipiranga/ Jabaquara/ Vila Mariana (PAIS IPIRA), Rede Assistencial - STS Perus / Piritiba, Rede Assistencial da Vila Prudente/ São Lucas (PAIS PRUD), Rede Assistencial da Pari, Belém, Tatuapé, Mooca e Água Rasa (PAIS PARI), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família RJ (PABSF), PABSF Americana (AMERICANA), UPA João XXIII AP 5.3 (JOÃO XXIII) -, PAIS A.P. 3.2 (A.P. 3.2), UPA Engenho de Dentro (ENG. DENTRO), o PAIS A.P. 1.0 (A.P. 1.0), PAIS - UPA Sepetiba (SEPETIBA), PAIS UPA Paciência (PACIÊNCIA), PAIS Centro de Apoio Gestão da Informação e Eventos (GEST.EVENT) e o CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social. Dr. Ronaldo passou a palavra a Dr. Garcia que realizou a apresentação do Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis e após breves esclarecimentos foi aberta a votação restando aprovada por unanimidade o relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis das unidades supramencionadas no ano de 2015. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Thiatiane Paixão Alves, na qualidade de secretária desta reunião, elaborei a presente ata que segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente. São Paulo, 18/04/2016. Thiatiane Alves - Secretária: Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente do Conselho Administrativo SPDM.

VISITE NOSSAS LIVRARIAS:

- livraria.imprensaoficial.com.br – Livraria Virtual
- Rua XV de novembro, 318 – 2ª a 6ª das 9h as 18h



imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO